

ATA DE REUNIÃO

Conselho Estadual das Cidades

Comissão Temática de Saneamento Ambiental

Data: 20/09/2012

Hora: 9:00h

Local: Sala dos Conselhos, 6º andar, Palácio da Fonte Grande.

Pauta: Discutir os encaminhamentos da reunião anterior.

Discussões

1. A assessora Ana Carolina iniciou a reunião lembrando da tarefa solicitada aos conselheiros como encaminhamento do coordenador Mário na reunião anterior, que não ocorreu devido à ausência de quorum.

Naquela ocasião, foi solicitado que os conselheiros lessem a apresentação que lhes foi enviada por email e que, dessa maneira, contribuíssem com a discussão apontando os objetivos, desafios e estratégias de ação da Comissão dentro da temática do saneamento básico.

Em seguida, como os conselheiros presentes não trouxeram as contribuições solicitadas e desconheciam o conteúdo do documento que os foi enviado, a assessora propôs repassar a apresentação. Iniciou com a leitura da pauta prevista para a reunião anterior e apresentação do papel da Comissão Temática de Saneamento Ambiental segundo o regimento interno.

2. A assessora Lígia deu sequência à apresentação, explanando sobre o panorama da política de saneamento nas três esferas de governo.
3. O conselheiro Dauri questionou se a existência de prazo para elaboração dos planos municipais de saneamento é condicionante para aporte de recursos da união para todos os municípios, ou se havia alguma linha de corte.
4. Lígia e Ana Carolina esclareceram que a condicionante é válida para todos os municípios, independente da população ou qualquer outro critério.
5. Dauri citou o exemplo de Cariacica, que está elaborando o plano de água e esgoto, mas ainda não conseguiu integrar os outros dois eixos. Falou que, apesar de fazer parte do COMDEVIT e de ter informações de que o mesmo está responsável pelo processo de elaboração do plano diretor de drenagem para a região metropolitana, ele não foi convidado a participar da discussão sobre o assunto.
6. Lígia esclareceu que a lei não exige a existência de apenas 01 (um) plano contemplando todos os 04 (quatro) eixos, mas que estes podem ser tratados em planos distintos desde que de maneira integrada.
7. O coordenador Mário citou a importância do controle social instituído pelo Ministério das Cidades para a construção de planos participativos. Apontou que existe uma dificuldade a nível municipal na elaboração dos planos, pela falta de informação da população principalmente por parte das pessoas que não fazem

parte desse controle social.

8. Lígia deu continuidade à apresentação citando as diretrizes da Política Estadual de Saneamento. Frisou que a questão da gestão nos municípios é um desafio. Citou que em alguns municípios, a CESAN executou a infraestrutura de sistemas de tratamento de água para que as comunidades dessas localidades realizassem a gestão. Porém, o que tem se observado é que em várias localidades o sistema é abandonado, ficando a população sem tratamento de água e o investimento é perdido.
9. Ana Carolina esclareceu que, nesses casos, o compromisso da CESAN é fornecer a infraestrutura e o município fica responsabilizado pela gestão associada com a população, porém o município teria que assumir os custos dessa operação e isso não acontece. Por esse motivo a Sedurb vem discutindo um programa para saneamento em localidades de pequeno porte com o objetivo de definir um modelo mais adequado.
10. Mário expôs sua preocupação com a utilização de modelos prontos. Entende que o objetivo deve ser a construção de um modelo diferente.
11. Ana Carolina esclareceu que o Estado assumiu a responsabilidade de discutir a melhor forma de gerir e fazer manutenção justamente pela dificuldade dos municípios de assumir o sistema e assim atender à população.
12. Dauri perguntou como funcionam os sistemas nas pequenas localidades em que os serviços de saneamento básico são prestados pelos Serviços autônomos de Água e Esgoto – SAAEs.
13. Ana Carolina explanou que a preocupação prioritária do Estado nesse momento, não é com áreas urbanas que tem sustentabilidade econômica, uma vez que, na maioria dos municípios, a questão do saneamento nessas áreas já está bem avançada. Entretanto, para atingir a meta de universalização prevista no Plano Estratégico 2025 o Estado deve cuidar também das localidades rurais.
14. Lígia prosseguiu informando sobre as competências institucionais dentro da Política Estadual de Saneamento.
15. Ana Carolina informou sobre o entendimento de prestação regionalizada: onde um prestador de serviços atende a dois ou mais municípios contíguos ou não e com compatibilidade de planejamento.

Citou que a ARSI pretende regular os serviços de saneamento nos municípios onde a CESAN possui a concessão, porém quem tem a competência para delegar a regulação é o titular, que no caso é o município.
16. Lígia prosseguiu informando que a lei estadual estabelece o controle social por meio de um órgão colegiado criado para esse fim ou já existente com as devidas alterações em sua legislação.
17. Ana Carolina pontuou que a possibilidade desse controle social ser feito pelo Conselho das Cidades seria pauta da última reunião do Conselho das Cidades, mas não o ocorreu por falta de tempo e que, portanto, será discutido numa próxima oportunidade.
18. Ana Carolina frisou a necessidade da existência do plano de saneamento como instrumento de planejamento para balizar a atuação da ARSI. A partir do

estabelecimento de metas nos planos, a agência reguladora será capaz de atuar de maneira mais eficaz. Atualmente a regulação vem sendo feita baseada na qualidade da prestação dos serviços e no preço.

19. Em seguida Lígia apresentou as competências municipais afetas ao saneamento e a situação atual da gestão do saneamento no âmbito Estadual.

Nesse sentido, explicou que o IEMA está em fase de contratação do Plano Estadual de Resíduos Sólidos, a SEDURB está elaborando o Programa de Saneamento para Localidade de pequeno Porte, a CESAN está auxiliando a elaboração dos planos de água e esgoto para as áreas urbanas dos municípios onde ela possui concessão, o COMDEVIT irá contratar o Plano de drenagem da Região Metropolitana da Grande Vitória. Citou que todas essas ações tem que ser integradas dentro do Plano Estadual de Saneamento básico.

20. Dauri perguntou qual o critério utilizado para definir as localidades de pequeno porte.

21. Ana Carolina e Lígia explicaram que para a elaboração do Programa de Saneamento de Localidades de Pequeno Porte serão consideradas localidades com população de até 2.500 pessoas. Chegou-se a esse valor a partir do número de pessoas abaixo do qual a prestação de serviços se torna inviável economicamente para a CESAN.

22. Mário questionou a reação dos pequenos produtores rurais sobre a nova tarifação que existirá após a implantação dos serviços de saneamento básico.

23. Ana Carolina explicou que os serviços não estão sendo oferecidos com objetivo de onerar a população, mas sim de oferecer uma melhora em sua qualidade de vida e do meio ambiente na qual está inserida. Disse ainda que entenda necessidade de discussão junto às comunidades para as quais serão ofertados os serviços, para que haja o esclarecimento e entendimento dos objetivos e benefícios do saneamento básico e a partir desse entendimento as comunidades possam optar ou não pela oferta desses serviços.

Pontuou que o Estado, enquanto agente responsável pelo saneamento, deve promover a universalização e a igualdade entre todos e para isto está assumindo este projeto.

24. Mário citou que era preciso ter uma estrutura antes de levar alguns projetos para as áreas rurais.

25. Dauri questionou sobre a atuação em cidades de médio porte. Se o programa da Sedurb irá atuar nelas também ou não.

26. Ana Carolina concluiu dizendo que o Plano Estadual de Saneamento deve integrar todas as discussões e ações que estão sendo desenvolvidas isoladamente para possibilitar a implementação da política estadual de saneamento básico.

Encaminhamentos

1. A Secretaria Geral deverá efetuar o levantamento da situação da gestão dos sistemas de saneamento nas localidades de pequeno porte em que o prestador de serviços é SAAE.

2. A Secretaria Geral deverá agendar uma reunião extraordinária com o grupo de trabalho do Programa de Saneamento para Localidades de Pequeno Porte para apresentação do desenvolvimento do Programa à Comissão Temática de Saneamento.

Presentes

Dauri Correia da Silva

Membro titular

*Federação das Associações dos Moradores e
Movimentos Populares - FAMOPES*

Mario Cesar do Nascimento Moreira

Membro Titular - Coordenador

*Federação das Associações dos Moradores e
Movimentos Populares - FAMOPES*

Ana Carolina dos Santos Machado

Assessoria - Secretaria Geral do ConCidades

Lígia Damasceno de Lima

Assessoria - Secretaria Geral do ConCidades

Ronaldo Correa de Almeida

Membro suplente

União Nacional por Moradia Popular - UNMP